



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 024/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo nº
2018.7.001028-3, que tem por requerente a Advogada **GLÁUCIA RODRIGUES BRASIL
OLIVEIRA** e requerido o **JUÍZO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE
TUCURUÍ**;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei Estadual nº
5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração dos fatos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização
Judiciária do Estado do Pará, e no art. 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de
Justiça do Estado do Pará,

RESOLVE:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apuração
dos fatos relatados nos autos do processo nº 2018.7.001028-3.

II - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum
da Comarca de Tucuruí, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo
de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 13 de fevereiro de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 19.02.19